



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E  
VALOR DO CONTRATO Nº. 065/2017

PUBLICADO EM

Data: 09.01.2019

Órgão: DIOES/AMLVNES

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KMM SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA-ME, sediada na Av. Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.780.076/0001-02, representada neste ato por seu administrador Sr. JORGE AUGUSTO BOLZAN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 873.402.247-34, residente e Rua Amélia Poubel nº. 66, Bairro Divino Espirito Santo, Ecoporanga/ES doravante denominada CONTRATADA, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 0047/2019 em 02 de janeiro de 2019 resolvem PRORROGAR o contrato de nº. 065/2017, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 2 e valor na cláusula 3.1 do Contrato Nº. 065/2017, a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 40Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na SALA DE TI da Prefeitura Municipal com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em nove (09) de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019) e findando em nove (09) de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), admitindo-se prorrogação mediante a Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global deste CONTRATO é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.2 – Dotação Orçamentária:

Órgão: 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS

4.1 - Os referidos encargos serão de responsabilidade da Secretária Municipal de Administração, que se encarregará de requerê-los em tempo hábil e liquidar despesas.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL COL  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
CONTRATANTE

JORGE AUGUSTO BOLZAN  
KMM SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA-ME  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Emanuelly F. de Paula CPF 156.133.097-36

2ª [Signature] CPF 095.003.527-02